



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 629, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.932, de 24 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora **MARCIA REGINA ZOTELI**, inscrita no CPF sob o nº 072.300.258-42, ocupante do emprego público efetivo Agente Administrativo II, para exercer a função gratificada de **Assessor de Avaliação e Monitoramento de Serviços de Saúde**, nos termos do Decreto Municipal nº 6.932, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de outubro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 477, de 20 de outubro de 2021 e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 3727/2022, de 20/10/2022, a servidora Debora Morgana Rodrigues Batista, requer o retorno às suas funções de Inspetor de Alunos, junto à Prefeitura Municipal

de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar na data de 24/10/2022, a Portaria nº 477, de 20 de outubro de 2021, que concedeu licença não remunerada a servidora **DEBORA MORGANA RODRIGUES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 220.179.698-00, devendo a mesma retornar às suas funções de Inspetor de Alunos.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de outubro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 047/2022/L&C. Processo Licitatório 240/2022, Pregão 49/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel de folha sulfite, tamanho A4, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: Mundo da Informática Ltda - ME. CNPJ/MF: 45.997.485/0001-78. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 21/10/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000	Caixa	Papel sulfite A-4 (210x297 mm), extra branco, multiuso, alcalino, não reciclado, com gramatura de 75 g/m2, caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas.	215,00	215.000,00

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 144/2022 - Pregão 30/2022. Objeto: Aquisição de trator agrícola - patrulha mecanizada, objeto do Convênio / MAPA nº 911656/2021 - Plataforma +Brasil N.514859/2021, celebrado em 14 de dezembro de 2021, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP, e autorizada pela Lei Municipal 3.165, de 01 de junho de 2022. Edital de Rerratificação. 1 - A descrição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 3 de 4

contida no Lote 1/Item 1 do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do Edital, passa a ser: “Trator agrícola; novo; zero hora; sobre rodas; equipado com cabine e ar condicionado; tração 4x4, equipado com motor a diesel, com no mínimo de 3 cilindros, com potência mínima de 75 cv, com transmissão sincronizada de no mínimo de 12 velocidades a frente e 4 a ré, equipado com redutor de velocidade; saída traseira com controle remoto com no mínimo de duas válvulas, barra de tração, engate de 3 pontos; freio a disco banhado a óleo; tomada de força independente e econômica; com pneus dianteiro novos 12.4-24 R1 e traseiros novos 18.4-30 R1; com contra pesos dianteiros e traseiros; garantia do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses ou 2.000 horas. 2 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 08 horas do dia 11/11/2022, e o início do pregão, passa a ser às 09 horas do dia 11/11/2022. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 24 de outubro de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....
Processo Licitatório 167/2022 – Pregão 34/2022.
Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo ônibus rodoviário, usados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. 1 – No preâmbulo do edital, onde se lê: “MINUTA DO EDITAL”, leia-se: “EDITAL”. 2 – As demais disposições permanecem inalteradas, inclusive os prazos. Castilho – SP, 24 de outubro de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....
Processo Licitatório 227/2022 – Pregão 47/2022.
Objeto: Registro de preços para aquisição de playground infantis, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. Considerando o Decreto Municipal nº 6.930, de 20 de outubro de 2022, que declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2022, face à comemoração do Dia do Servidor Público. 1 – O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo à realização do certame, passa a ser às 09 horas do dia 31 de outubro de 2022. 2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 24 de outubro de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 936

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



EDITAL Nº 04 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.663.556/0001-04, com sede administrativa na Praça Matriz, Centro, Município de Castilho, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna pública a divulgação do gabarito da prova objetiva do Concurso Público em epígrafe, aplicada em 23 de outubro de 2022, conforme abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS:

01	C	11	C	21	D	31	A
02	D	12	C	22	D	32	D
03	A	13	A	23	C	33	A
04	C	14	B	24	D	34	C
05	A	15	C	25	B	35	A
06	A	16	A	26	D	36	D
07	B	17	C	27	A	37	D
08	B	18	A	28	B	38	A
09	B	19	C	29	C	39	D
10	C	20	A	30	B	40	C

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) e em mural Editalício.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Castilho (SP), em 24 de outubro de 2022.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal de Castilho

E por mim **WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA** e publicado no sítio eletrônico competente na data supra.